



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02 Inscr. Est.: Isento

LEI Nº 3.470 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera os valores estimados e de compensação da Renúncia de Receita, constante do Demonstrativo 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 3.340 de 05 de junho de 2020.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica alterado os valores estimados e de compensação da Renúncia de Receita, constante no Demonstrativo.7- Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita e Despesas da Lei Municipal nº 3.340 de 05 de junho de 2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme planilha constante anexa.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

EM 08 DE NOVEMBRO DE 2021

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

NO DIA 10/11/21 O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO
NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, BEM COMO AFIXADA
NA SEDE DESTA PREFEITURA, CONFORME DETERMINA
O ART.77 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Sandra Bonfodini